



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **983**

EMENTA: - **"DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO FORUM"**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Estado do Rio de Janeiro, uma área de terra, situada neste Município, com 3.250 m² (três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), com frentes para a Av. Lucas Evangelista e Rua 560 e 535, destinada à construção do Edifício do Forum, conforme planta anexa.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de julho de 1969

Luís de Alcides Gama

(Sávio do Alcida Gama)

Prefeito

Autor: Prefeito Municipal (Mensagem nº 06/69)

datil/vso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Jm 883	FL. 29

